



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2009.0009254/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 29/10/2018 a 27/11/2018 à servidora OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Jurídica, matrícula nº 22.314, referente ao 1º quinquênio (14/9/2009 a 12/9/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO